Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0008817-53.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Shirley Aparecida Alvarenga Garcia Ferreira

Requerido: Valdemir Garcia Ferreira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Caio Cesar Melluso

Vistos.

HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o plano de partilha de fls. 214/221 dos autos, dos bens deixados pelo falecimento de VALDEMIR GARCIA FERREIRA passado a favor de SHIRLEY APARECIDA ALVARENGA GARCIA FERREIRA e outros, estando ressalvado erro de conta e direitos de terceiros.

Expeça-se, oportunamente, o competente Formal de Partilha.

Julgo extinto o processo, nos termos do art. 487, I do CPC.

Após, arquive-se anotando-se.

P.I.C., inclusive o M.P.

São Carlos, 29 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA